SEMANA DA DIVERSIDADE HUMANA, 4., 2019. **Anais...** Porto Velho: Centro Universitário São Lucas, 2020. v. 3. ISSN: 2675-1127

O TRÁFICO DE PESSOAS NA AMAZÔNIA

Carolina Gabriel SHOCKNESS[1]; Carine Ferreira de SOUZA[1]; Simone Lourena Pacheco SANDRES[1]

1. Centro Universitário São Lucas

O tráfico de pessoas é considerado uma das mais graves violações dos direitos humanos neste século e deve ser compreendido como um fenômeno social complexo, altamente violador e que envolve, em muitos casos, a privação de liberdade, a exploração, o uso da violência. Hoje, este fenômeno representa um tema de grande importância para o Brasil, pela sua incidência dentro do país e entre os seus nacionais vivendo no exterior. No Amazonas não é muito diferente. De acordo com a Sejusc foram registrados 30 casos deste tipo de tráfico na Amazônia no período de 2011 a 2017 e com a Rede "Um grito pela Vida" 41 ocorrências no mesmo estado desde 2012. Entre esses acontecimentos foram registrados situações de trabalho escravo, remoção de órgãos e até exploração sexual. Com os registros, o estado aderiu à Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Campanha Coração Azul, por meio da Sejusc e do Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas. A mobilização contou com atividades em ações de cunho informativo e preventivo com o intuito de apresentar ações nacionais desenvolvidas para combater o crime na Amazônia. Com base no relatório da ONU, 71% das vítimas são mulheres e meninas que foram enganadas não apenas por estranhos, mas também por pessoas conhecidas que faziam parte do grupo de amigos da família, oferecendo-lhes uma vida melhor. Na tentativa de modificar esse cenário, o governo aprovou um plano chamado Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em que reúne um conjunto de eixos e medidas com o intuito de combater essa criminalidade podendo ser considerada também como uma violação dos direitos humanos, responsabilizando os culpados e dando assistência necessária às vítimas. A Rede Um Grito pela Vida, da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), executa trabalhos voltados para essa abordagem, tráfico de pessoas na Amazônia, onde fazem conferências em que Representantes institucionais de países da região Pan-Amazônica refletem sobre o tema “O Grito pela vida que vem da Amazônia – Não ao tráfico de Pessoas”. Segundo a Rede, dentre as denúncias da equipe está a constatação de diversas modalidades do tráfico de pessoas na região, como exploração sexual comercial, trabalho escravo, servidão doméstica, casamento servil, remoção de órgãos, adoções irregulares e migração forçada. “As várias experiências de prevenção, assistência e incidência política, apontam a gravidade e abrangência desta realidade, que é uma das mais perversas formas de violação dos direitos humanos na atualidade. É importante refletir sobre as causas ou principais fatores de vulnerabilidade que propiciam a ambiência para que o tráfico de pessoas possa se perpetuar. Em geral, esses fatores não estão ligados única e exclusivamente a questões econômicas e sociais. É claro que estas condições e fatores como a pobreza, a busca por melhores oportunidades de trabalho, necessidade de sustentar a família, motivos ambientais (secas ou inundações) estão entre as motivações que levam a pessoas a cair em falsas promessas que se revelam em situações de exploração posterior. Mas as motivações podem ser mais complexas como, por exemplo, o desejo de conhecer novas culturas, o desejo de transformar o corpo, o casamento com um estrangeiro, ou a necessidade de sair de uma condição de violação de direitos (violência doméstica, abuso sexual intrafamiliar, homofobia). Assim, o tráfico se aproveita daquilo que é o bem mais precioso do ser humano – a capacidade de sonhar, de querer

mais, de ir mais longe. Ele entra exatamente nos espaços onde os sonhos ainda são negados, onde restam poucas ou nenhuma alternativa, com uma promessa que parece aceitável. Contudo, fatores culturais e políticos também reforçam esta ambiência para a ocorrência do crime, como: demanda por serviços sexuais; aspectos culturais como a desigualdade e iniqüidades de gênero e raça, geracionais, a cultura patriarcal e a homofóbica; políticas migratórias restritivas que criam barreiras à migração regular; modelos de desenvolvimento econômico como fatores de expulsão e atração de pessoas e serviços; a corrupção e conivência de funcionários públicos; e deficiências de respostas estatais no enfrentamento a este crime entre outros. Culpar, portanto, as vítimas por sua própria sorte ou considerar que as causas do tráfico de pessoas são absolutamente pessoais significa desconsiderar que dinâmicas como essas, de formas distintas, estão presentes em cada país e reforçam o cenário para que o tráfico de pessoas possa se expandir. Infelizmente, o tráfico de pessoas na Amazônia, está longe de acabar. São muitos os fatores que contribuem para que isso ainda seja a realidade atual. Precisamos não somente de campanhas que conscientizem, e sim de atitudes de proteção mais reforçadas, punições cada vez mais rigorosas, algo que elimine esse ato desumano por inteiro.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico de pessoas. Tráfico de Pessoas na Amazônia**.** Direitos Humanos.